

Plano Técnico e Operacional de Trabalho Social

Roteiro para elaboração do Plano de Trabalho para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 06 a 15 anos

Serviço Sócioassistencial	Capacidade de Atendimento	Faixa etária	CRAS de Referência
SCFV para crianças e adolescentes	100	06 a 15 anos	01

Sec. Assist. e Desenvolvimento Social

Data: 29 / 07 / 22

Recebido por: Lucaia

[Handwritten signature]

Bloco I - Dados da Organização Social

1. Identificação

Nome da organização social:

REINO DA GAROTADA DE POÁ

CNPJ: 55.026.231/0001-66

Endereço: Rua Padre Eustáquio, 347 – Vila Archimedes - Poá – SP – CEP 08562-400

Telefone 4634-6565 e-mail: reino@reinodagarotada.org.br

Presidente: Fermin Puerta Filho

RG 6.467.986-X

CPF: 454.054.178-15

Telefone 4634-6565

e-mail: reino@reinodagarotada.org.br

Data de fundação da organização social 30/01/1944

Data da última eleição/posse da diretoria: 01/04/2022

Nome do(a) procurador(a) (caso a Organização Social possua):

RG:

CPF:

Telefone:

e-mail:

Data da reunião de nomeação do (a) procurador(a):

Data de validade da procuração:

2. Composição das instâncias de direção e fiscalização:

Instância	Cargo	Nome (completo)
Diretoria	Presidente	Fermin Puerta Filho
	Vice-Presidente	José Ricardo Massa
	Diretora Financeira	Cyntia Barreto Lobo
	Diretor Secretário	Sílvio de Carvalho Filho
	Diretor Suplente	Gilberto Rossi
Conselho Fiscal	Conselheiro	Ezequiel Teixeira da Mota
	Conselheiro	Fernando Gutther Giglio
	Conselheiro	Sérgio José Pereira
	Conselheiro Suplente	Nivaldo Martin Castro

3 - Constituição Jurídica:

Fundação

Associação

OSCIP

Outra(s). Qual (is)?:

4. Informe as inscrições nos Conselhos: CMAS/Poá – Inscrição 006/2022 – 01/01/2022
CMDCA/Poá – Registro 009/2022 – 28/01/2022

Plano Técnico e Operacional de Trabalho Social

1. Identificação:

1.1. Nome fantasia: REINO DA GAROTADA DE POÁ

1.2. Responsável pela elaboração deste Plano Técnico e Operacional de Trabalho Social:
Rosely Lopes Lordello

1.3. Endereço completo (rua, nº, complemento, bairro, cidade, estado, CEP) do local de execução do serviço.

Rua Padre Eustáquio, 347 – Vila Archimedes - Poá – SP – CEP 08562-400

1.4. Telefone: 11 4634-6565

1.5. E-mail: reino@reinodagarotada.org.br

2. Justificativa.

Explicar a relevância da implantação deste serviço socioassistencial proposto para os(as) respectivos(as) usuários(as), famílias e comunidade.

As demandas e as avaliações realizadas pela instituição mostraram a importância da continuidade do Serviço de Convivência para crianças, adolescentes e famílias, que vivem numa comunidade cuja situação é de vulnerabilidade e risco social.

Com o objetivo de contribuir com a rede de proteção social básica do município, esse projeto continuará a garantir à criança e/ ou adolescente um espaço onde possa exercer o direito de brincar, de ser cidadã, falar e expor seus pensamentos e expressar seus sentimentos.

O serviço de convivência desempenhará um papel importante no processo de construção e fortalecimento de vínculos relacionais e de pertencimento, promovendo a proteção e a garantia dos direitos.

A oferta de múltiplas atividades favorecerá a formação integral da criança e do adolescente, promovendo o fortalecimento da cidadania, a promoção da autonomia, o estímulo à aprendizagem, o intercâmbio através de uma rede de cooperação, a elevação da autoestima e o desenvolvimento do potencial criativo.

3. Público.

3.1. Descrever perfil do público a ser atendido neste serviço.

a) Crianças e Adolescentes de 06 a 15 anos:

- a. Em situação de isolamento;
- b. Trabalho infantil;
- c. Vivência de violência e/ou negligência;
- d. Fora da escola ou com defasagem escolar superior a dois anos;
- e. Em situação de acolhimento;
- f. Em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto;
- g. Egressos de medidas socioeducativas;
- h. Situação de abuso e/ou exploração sexual;
- i. Com medidas de proteção do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA;
- j. Crianças e adolescentes em situação de rua;
- k. Vulnerabilidade que diz respeito às pessoas com deficiência;



- l. Crianças residentes em territórios com ausência ou precariedade na oferta de serviços e oportunidades de convívio familiar e comunitário;
- m. Crianças que vivenciam situações de fragilização de vínculos;
- n. Crianças e adolescentes de famílias com precário acesso a renda e a serviços públicos e com dificuldades para manter.

3.2. Diagnostico territorial da realidade de implantação deste serviço.

Descrever a realidade social em que a Organização Social irá executar o serviço, as condições de vida, socioeconômica, bem como as vulnerabilidades e potencialidades observadas neste território, citar a rede de serviços existente para complementar as ações do serviço..

Poá é um município de 17 km², situado na região leste de São Paulo. Com aproximadamente 119.221 habitantes (IBGE – estimativa 2021) tem como principal setor da economia o de serviços. O município dispõe de equipamentos públicos como Creches, Escolas, CRAS, NAP, Clubes Esportivos e UBSs, além de Associação Amigos de Bairro e projetos sociais para crianças, adolescentes, jovens e idosos oferecidos por instituições sociais. Conta ainda com uma ETEC e espaços culturais, como o Teatro Municipal de Poá, o Centro Cultural Casa da Estação, o Pavilhão de Exposições, na Praça de Eventos e a Casa do Artesão Agnei Pires Barbosa, na Praça da Bíblia. Conta ainda com o CREAS e o Conselho Tutelar que atendem todo o território de Poá.

Assim como em outras cidades próximas ao grande centro, Poá convive com os mesmos problemas sociais e tem parte da sua população em situação de vulnerabilidade e/ou risco social. O Reino da Garotada, localizado entre a região central e o populoso bairro de Calmon Viana, onde está também o CRAS de referência, atende grande parte dessas famílias. Como registros dos principais motivos dessa demanda estão a garantia de acolhimento, a possibilidade de participação em atividades socioeducativas, a alimentação e a confiança em manter os filhos em local seguro enquanto trabalham ou buscam algum meio de sobrevivência. Grande parte da população atendida pela instituição vive no mercado de trabalho informal como diarista, faxineira, ambulante, etc. A grande maioria encontra-se em situação de vulnerabilidade social gerada pelo desemprego e, agravada pela pandemia, destacando-se ainda outros problemas como alcoolismo, violência doméstica, precárias condições de higiene e saúde, má alimentação e pouca noção de direitos e cidadania.

4. Procedimentos metodológicos:

4.1. Procedimentos e fluxos.

Explique os procedimentos e fluxos de trabalho para acesso, acompanhamento e desligamento deste público usuário do serviço e qual o papel da Organização Social neste processo em conformidade com as normativas e Tipificação Nacional dos Serviços Sócioassistenciais.

O acesso será através do CRAS de referência, que fará as primeiras avaliações e o encaminhamento das famílias ao serviço, observando o público prioritário e a capacidade do SCFV. O período de funcionamento será de 05 dias na semana, 8 horas diárias, sendo 4 horas por período de atendimento. Durante o atendimento serão oferecidos café da manhã e almoço ou almoço e lanche da tarde.

As crianças e adolescentes serão organizadas em quatro grupos, dois no período matutino e dois no período vespertino, considerando as especificidades dos ciclos de vida.

O Serviço terá por base temas geradores e transversais, identificados no território e na realidade sociocultural de vivência social e familiar dos participantes.

O trabalho nos grupos será planejado de forma coletiva, contando com a participação do técnico de referência, do coordenador, do técnico social, dos facilitadores e dos usuários, conforme prevê a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais e a norma de orientação para o serviço de proteção social básica, SCFV.

A ênfase maior será dada às atividades coletivas que se constituirão através de Eixos Estruturantes que são Convivência Social, Direito de Ser e Participação. Esses eixos orientarão os temas, atividades e organização do Serviço e, sobretudo, a construção de uma proposta que contemple as demandas e peculiaridades do público atendido.

A articulação em rede se dará sempre que necessária, de forma que todos possam acompanhar o usuário. Com o CRAS de referência serão realizadas reuniões mensais para discussão de casos, avaliação do serviço e encaminhamentos.

No período de férias/recessos escolares serão realizadas oficinas de arte e recreação, onde o facilitador previamente e democraticamente identificará as atividades selecionadas pelos grupos, que serão estimulados a exercerem sua autonomia e contribuir com suas potencialidades.

As crianças e/ou adolescentes poderão ser desligados num procedimento articulado entre o CRAS e a instituição nas seguintes situações:

- superação da situação de risco, encaminhamento para outros serviços, mudança de município, solicitação espontânea da família e avaliação técnica.

4.2. Promoção da Proteção Social Básica.

Apresentar os princípios do trabalho técnico e operacional a ser desenvolvido com este público de criança e adolescente para promoção da proteção social básica prevista para os serviços socioassistenciais.

Terá um caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação de direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades dos usuários, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento das vulnerabilidades sociais. Será ofertado de modo a garantir as seguranças de acolhida e de convívio familiar e comunitário, além de estimular o desenvolvimento da autonomia dos usuários. Contará com uma equipe específica e habilitada para a prestação dos serviços.

O Serviço será realizado em grupos e organizado a partir de conteúdos socioeducacionais, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com o seu ciclo de vida, complementar ao trabalho social com famílias executado no CRAS e CREAS para auxiliar na prevenção da ocorrência ou agravamento de situações de risco social.

O conteúdo será planejado para ampliar trocas culturais e de vivências, desenvolver o sentimento de pertença e de identidade, fortalecer vínculos familiares e incentivar a socialização e a convivência comunitária.

4.3. Explicar como será a divisão de turmas por faixa etária, período e periodicidade:

As crianças e adolescentes serão organizadas em quatro grupos, dois no período matutino, sendo um na faixa etária dos 06 aos 12 anos e outro dos 13 aos 15 anos e dois no período vespertino, divididos também em um grupo na faixa etária dos 06 aos 12 anos e outro dos 13 aos 15 anos, considerando as especificidades dos ciclos de vida. As atividades ocorrerão de segundas a sextas feiras, sendo cada período de 04 horas.

4.4. Atividades essenciais ao serviço:

4.5. Apresentar grade semanal de atividades propostas para o público na faixa etária de 06 a 12 anos de acordo com os percursos dos grupos do SCFV dessa faixa etária previstos no Caderno de Orientações Técnicas.

ATIVIDADE PROPOSTA	DIA DA SEMANA E HORÁRIO
1 - Realizar o acolhimento, a inserção, o atendimento: 1.1 Aberturas de prontuários; 1.2 Apresentar o espaço físico para as crianças e adolescentes; 1.3 Construir e socializar as regras de convívio; 1.4 Orientar e informar sobre os projetos e outros programas da instituição.	Diária, de segundas as sextas feiras, nos períodos matutino e vespertino, por ocasião do início dos trabalhos, de acordo com a demanda do CRAS.
2. Café da Manhã e Lanche da tarde.	Matutino das 7h30min às 8h10min Vespertino das 16 horas às 16h40min.
3. Realizar rodas de conversa para ouvir e discutir temas pertinentes ao SCFV, com assuntos que as crianças e adolescentes trazem do cotidiano.	Diária, de segundas as sextas-feiras, no período matutino das 08h10min às 09 horas e vespertino, das 13h20min às 14 horas.
4. Formar grupos de convivência, a partir de atividades lúdicas planejadas, a partir dos interesses, demandas e potencialidades dessa faixa etária, com foco na formação para a participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia, através de: a. Oficinas de Arte e Cultura; b. Oficinas Recreativas; c. Oficinas Lúdicas; d. Oficinas de Contação de histórias; e. Oficinas Socioambientais; f. Atividades de Relaxamento Criativo; g. Atividades socioeducativas e socioculturais.	Diária, de segundas às sextas feiras, no período matutino das 09 horas às 11 horas e vespertino das 14 horas às 16 horas.
5. Almoço	Matutino das 11 horas às 11h40min. Vespertino das 12h30min às 13h20min.
6. Identificar os usuários em situação de maior vulnerabilidade e encaminhá-los para serviços da rede socioassistencial.	Mensal e sempre que necessário.
7-Promover Saídas Culturais e de reconhecimento do território.	Conforme disponibilidade dos parceiros e de transporte.

4.6. Apresentar grade semanal de atividades propostas para o público na faixa etária de 13 a 15 anos de acordo com os percursos dos grupos do SCFV dessa faixa etária previstos no Caderno de Orientações Técnicas.

ATIVIDADE PROPOSTA	DIA DA SEMANA E HORÁRIO
1 - Realizar o acolhimento, a inserção, o atendimento: 1.1 Aberturas de prontuários; 1.2 Apresentar o espaço físico para as crianças e adolescentes;	Diária, de segundas as sextas feiras, nos períodos matutino e vespertino, por ocasião do

1.3 Construir e socializar as regras de convívio; 1.4 Orientar e informar sobre os projetos e outros programas da instituição.	início dos trabalhos, de acordo com a demanda do CRAS.
2. Café da Manhã e Lanche da tarde.	Matutino das 7h30min às 8h10min Vespertino das 16 horas às 16h40min.
3. Realizar rodas de conversa para ouvir e discutir temas pertinentes ao SCFV, com assuntos que as crianças e adolescentes trazem do cotidiano.	Diária, de segundas a sextas-feiras, no período matutino das 08h10min às 09 horas e vespertino, das 13h20min às 14 horas.
4. Formar grupos de convivência, a partir de atividades lúdicas planejadas, a partir dos interesses, demandas e potencialidades dessa faixa etária, com foco na formação para a participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia, através de: a. Oficinas de Arte e Cultura; b. Oficinas Recreativas; c. Oficinas Lúdicas; d. Oficinas de Contação de histórias; e. Oficinas Socioambientais; f. Atividades de Relaxamento Criativo; g. Atividades socioeducativas e socioculturais.	Diária, de segundas às sextas-feiras, no período matutino das 09 horas às 11 horas e vespertino das 14 horas às 16 horas.
5. Almoço	Matutino das 11 horas às 11h40min. Vespertino das 12h30min às 13h20min.
6. Identificar os usuários em situação de maior vulnerabilidade e encaminhá-los para serviços da rede socioassistencial.	Mensal e sempre que necessário.
7-Promover Saídas Culturais e de reconhecimento do território.	Conforme disponibilidade dos parceiros e de transporte.

4.7. Apresentar grade de ações propostas junto à rede de serviços públicos, incluindo CRAS, previstas no Caderno de Orientações Técnicas e Normativa para o SCFV.

AÇÕES	PERIODICIDADE
1- Articular com a rede socioassistencial e demais serviços do território.	Sempre que necessário.
2- Participar de reuniões Inter setoriais e da rede.	Sempre que necessário.
3- Encaminhar usuários e famílias para outros serviços.	Sempre que necessário.
3- Articular com a rede de ensino municipal e estadual, visando contribuir para a inserção, reinserção e permanência da criança e do adolescente na escola.	Sempre que necessário.

4.8. Apresentar grade de ações propostas junto às famílias, previstas no Caderno de Orientações Técnicas e Normativa para o SCFV.

AÇÕES	PERIODICIDADE
1-Promover o convívio familiar, grupal e social: 1.1 Trabalhar em grupo sobre convívio/autonomia familiar.	Bimestralmente.
2-Realizar reuniões/encontros para discussão de temas de interesse das famílias, visando o fortalecimento da função protetiva e dos vínculos familiares.	Bimestramente.

3-Realizar visitas domiciliares para conhecer a realidade social das crianças/adolescentes e famílias.	Sempre que necessário.
4-Realizar atendimentos individuais, de acordo com demanda espontânea e específica.	Sempre que necessário.
5-Realizar orientação e encaminhamento das famílias e usuários para a rede socioassistencial.	Sempre que necessário.
6-Informar, por meio de reuniões, sobre os direitos socioassistenciais existentes, como Centros de Referência, apoio jurídico e Conselhos.	Sempre que necessário.
7-Mobilizar as famílias para participação nas conferências municipais.	Sempre que houver Conferência.

4.9. Regras de convivência.

Apresentar e esclarecer a(s) principal proposta(s) para elaboração e aprimoramento das regras de convivência para este público de crianças e adolescentes (participantes, periodicidade, método(s) etc.).

As regras de convivência serão construídas de forma participativa e coletiva, a fim de assegurar a autonomia dos usuários, estimular as trocas, o compartilhamento de vivências, incentivar a convivência familiar e comunitária, fortalecer o respeito, a solidariedade e os vínculos.

A proposta terá como princípio básico a participação, o diálogo e o compromisso e, como objetivos:

- a) receber e acolher os usuários e criar vínculos solidários;
- b) criar um ambiente agradável para todos;
- c) estabelecer sentimentos de pertencimento ao grupo;
- d) motivar e mobilizar os usuários a participarem, apresentarem e contextualizarem as ações do Serviço;
- e) identificar expectativas;
- f) estabelecer o compromisso individual e coletivo com a participação, pontualidade e frequência.

Elas permearão todo o trabalho e serão discutidas, decididas e compartilhadas nas rodas de conversa, nas atividades e oficinas desenvolvidas, nas brincadeiras e jogos cooperativos, nos contos de ensinamento, nas saídas culturais e demais formas de comunicação.

Estarão inseridas nas atividades diárias, envolvendo todos os participantes.

5. Planejamento, avaliação e monitoramento:

5.1. Apresentar as estratégias que serão realizadas em conjunto com a equipe do Serviço, CRAS e demais atores envolvidos para o planejamento das atividades junto ao público atendido: (EX: reuniões, encontros, etc).

ESTRATÉGIAS	PERIODICIDADE
1-Plano de Ação e Cronograma das Atividades.	Início do ano e sempre que houver necessidade de alteração.
2- Levantamento de vagas em aberto e articulação com o CRAS de referência.	Mensal.
3-Organização dos Espaços.	Início e sempre que necessário.
4-Construção da grade/metodologia aplicada em cada atividade com a finalidade de estabelecer metas e objetivos a serem alcançados.	Início do Programa.

5-Abertura e organização dos prontuários para a manutenção do banco de dados dos usuários e das famílias.	Início e sempre que necessário.
6- Reuniões com equipe e famílias.	Sempre que necessário.
7- Organizar a grade de capacitação continuada dos profissionais envolvidos.	8h/mês.

5.2. Apresentar as estratégias que serão utilizadas em conjunto com a equipe do Serviço, CRAS e demais atores envolvidos para a avaliação das atividades junto ao público atendido:

ESTRATÉGIAS	PERIODICIDADE
1-Reuniões para avaliação do serviço, quanto a sua qualidade e alcance dos objetivos propostos (equipe).	Mensal
2- Reuniões para discussão de casos que necessitam de acompanhamento sistemático.	Sempre que necessário
3- Reuniões e encontros com o técnico do CRAS de referência.	Mensal e sempre que necessário
4- Reuniões/aplicação de instrumentais com as famílias para avaliação do Serviço.	Sempre que necessário.
5- Reuniões/aplicação de instrumentais com os atendidos para avaliação do Serviço.	Anual.
6- Elaboração de relatórios de avaliação.	Mensal, quadrimestral e anual.

5.3. Apresentar as estratégias/instrumentais que serão utilizados em conjunto com a equipe do Serviço, CRAS e demais atores envolvidos para o monitoramento das atividades junto ao público atendido:

ESTRATÉGIAS/INSTRUMENTAIS	PERIODICIDADE
1-Acompanhar e verificar como se dá o acolhimento, a inserção, o atendimento, o encaminhamento e o acompanhamento dos usuários no SUAS.	Sempre que necessário.
2-Avaliar o grau de participação das crianças e adolescentes na vida familiar e comunitária.	Semanal.
3-Acompanhar a realização das atividades planejadas do Serviço e discutir e propor possíveis alterações.	Semanal.
4-Promover reuniões intermediárias e encontros com os usuários e as famílias.	Bimestralmente.
5-Manter contatos com a rede socioassistencial e demais serviços do território, para troca de informações e avaliação do serviço.	Mensal e sempre que necessário.

6. INDICADORES PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Apresentar proposta de 03 indicadores qualitativos e quantitativos a serem utilizados pela Organização Social para o alcance de metas e resultados, as aquisições e impactos sociais esperados previstos na tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.

Quantitativos

Indicadores	Meta/ resultado
1-Número de crianças e adolescentes frequentando e participando do serviço;	1- Pelo menos 80% das crianças e adolescentes inclusas, participantes na vida familiar e comunitária, acessando informações sobre seus direitos e deveres;
2-Percentual de participação das famílias nos Programas e Serviços;	2- Pelo menos 80% de participação das famílias nos Programas e Serviços;
3-Número de crianças e adolescentes com conhecimentos das instâncias de denúncias e recurso, em casos de violação de direitos;	3- Pelo menos 80% das crianças e adolescentes atendidos, com conhecimentos das instâncias de denúncias;
4-Índice de aumento do conteúdo aprendido e do conhecimento do território;	4- Pelo menos 80% das crianças e adolescentes com ampliação das oportunidades de aprendizagem e do conhecimento do território;
5-Percentual de permanência, inserção e reinserção dos usuários na escola;	5- Pelo menos 80% dos usuários matriculados, frequentando as escolas;
6-Índice de acessos a serviços socioassistenciais e setoriais.	6- Pelo menos 80% dos usuários com ampliação no acesso a Programas e Serviços socioassistenciais e setoriais.

Qualitativos

Indicadores	Meta/ resultado
1- Melhoria nas relações familiares e no envolvimento da família com o serviço;	Envolvimento e participação da família com o serviço;
2- Melhoria das relações de afetividade, diálogo, e envolvimento das crianças e adolescentes com o Serviço;	Maior envolvimento e participação das crianças e adolescentes nas atividades do Serviço;
3- Criação de vínculos solidários entre os participantes;	Melhor qualidade de interação e dos vínculos entre os participantes;
4-Aquisição de conhecimentos pelos usuários do Serviço, relacionados ao desenvolvimento de atitudes críticas, valorização do saber, das vivências e do protagonismo social;	Melhora no desenvolvimento das suas capacidades críticas, expressivas e artísticas; Melhora do desenvolvimento proativo; Identificação da melhoria da condição de sociabilidade;
5-Conhecimento sobre as instâncias de denúncias e recursos, em caso de violação de direitos.	Manifestação de interesse pelo conhecimento das instâncias de denúncias e recursos, em casos de violação de direitos;
6-As crianças e adolescentes inseridas no serviço, frequentando a escola.	Permanência, inserção e reinserção das crianças e adolescentes na escola.

7. RECURSOS.

7.1 RECURSOS HUMANOS

a) Apresentar quadro de profissionais que farão parte da execução do serviço. **Preencher ANEXO A – Quadro de profissionais responsáveis pela execução do serviço.**

7.2. RECURSOS FINANCEIROS

Apresentar síntese de porcentagens e valores do Plano de aplicação financeira para a execução do serviço para cada fonte: (Considerar o valor total do repasse por fonte):

FONTE ESTADUAL – VALOR TOTAL: R\$.25.000,00

Especificação	%	Valor (R\$)
Serviços de terceiros – pessoa física (recursos humanos)	80,80	20.200,00
Serviços de terceiros – pessoa jurídica	0,00	0,00
Consumo (Alimentação, material pedagógico, escritório, vestuário, limpeza e higiene, etc)	19,20	4.800,00
Total		25.000,00

FONTE FEDERAL – EMENDA – VALOR TOTAL: R\$.67.484,63

Especificação	%	Valor (R\$)
Serviços de terceiros – pessoa física (recursos humanos)	84,16	56.800,00
Serviços de terceiros – pessoa jurídica	0,00	0,00
Consumo (Alimentação, material pedagógico, escritório, vestuário, limpeza e higiene, etc)	15,84	10.684,63
Total		67.484,63

SALDO REMANESCENTE (LANÇAR VALOR DAS VERBAS RESCISÓRIAS NA RUBRICA RECURSOS HUMANOS)

SALDO REMANESCENTE – FONTE MUNICIPAL – VALOR TOTAL: R\$. 7.409,50

Especificação	%	Valor (R\$)
Serviços de terceiros – pessoa física (recursos humanos)	0,00	0,00
Serviços de terceiros – pessoa jurídica	0,00	0,00
Consumo (Alimentação, material pedagógico, escritório, vestuário, limpeza e higiene, etc)	100,00	7.409,50
Total		7.409,50

Consumo

Descrição: Alimentação, material de higiene e limpeza, material pedagógico, material de escritório, água, energia, telefone e gás.

7.4. Apresentar previsão de quais serão os (as) parceiros(as) e colaboradores(as) do serviço e seu respectivo tipo de contribuição:

Nome do (a) Parceiro (a) ou colaborador(a)	Tipo de contribuição (financeira, técnica, material ou outras- No caso de "outras" especifique)
1. Associação GiraSol	Técnica – Desenvolvimento e Valores humanos, através do Relaxamento Criativo e Contos de ensinamentos.
2. Empresa Celanese	Outras – voluntariado nas atividades socioeducativas do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.
3. Transdental	Atendimento odontológico e orientação de saúde bucal prestados aos atendidos.

7.5. Apresentar o que a Organização Social possui e colocará à disposição para a execução do serviço (como espaço físico, mobiliário, veículo, equipamentos, recursos humanos etc.).

OBS. Informar **exclusivamente itens que não serão pagos** com recurso do Termo de Colaboração.

Tipo	Descrição
Imóvel	O espaço físico possui 06 (seis) salas para atividades, 01 (uma) biblioteca, (01) refeitório, (01) cozinha, (01) salão para atividades coletivas e comunitárias, (01) uma secretaria, (01) sala de serviço social, (01) consultório dentário, (01) quadra poliesportiva, (01) campo de futebol, além de ampla área verde com jardins e árvores frutíferas. Todos os ambientes têm boa iluminação, ventilação e instalações sanitárias adequadas.
Recursos Humanos	Educadores, nutricionista, auxiliares de cozinha, motorista, serviços administrativos, serviços gerais de manutenção e serviços de portaria.
Equipamentos	Computadores, arquivos, lousas, projetores, TV, DVD, equipamento de som, microfones, geladeiras, freezers, fogão industrial, descascador de batatas, liquidificador, batedeira.
Mobiliário	Mesas e cadeiras para as salas de atividades, mesas e assentos para o refeitório.
Materiais	Brinquedos educativos, bolas, tapetes, colchonetes, cordas, pernas de pau, livros educativos, livros de leitura, cds, dvds, etc.
Veículos	Kombi e Saveiro, para o atendimento das necessidades do Serviço e da Instituição.

Bloco IV – Observações

Apresentar, se necessário, complementações, observações, considerações e/ou sugestões sobre o texto apresentado. *(No máximo, 3.200 caracteres com espaços, aproximadamente 20 linhas)*

Poá, 29 de julho de 2022.

Assinatura do (a) Presidente da Organização Social



Nome: Fermin Puerta Filho

RG: 6.467.986-X

CPF: 454.054.178-15

Assinatura do(a) Responsável pelo elaboração deste Plano Técnico e Operacional de Trabalho Social



Nome: Rosely Lopes Lordello

RG: 8.682.783-2

CPF: 010.315.578-30

ANEXO A – Quadro de profissionais responsáveis pela execução do serviço - 2022

Nome	Escolaridade	Formação	Admissão	Função	Vínculo Trabalhista	Carga horária	
						Diária	Semanal
1- Tatiane Aparecida de Oliveira	Superior Completo	Pedagogia	10/03/09	Coordenadora de Projeto Social	CLT	08	40
2- Fabrícia Araujo de Andrade Rodrigues	Superior Completo	Serviço Social	03/11/08	Técnico Social (Assistente Social)	CLT	06	30
3- Felícia Aparecida Chaul Muniz	Superior Incompleto	Pedagogia	18/02/13	Educador Social	CLT	08	40
4- Gabriele Carvalho Santos	Superior Incompleto	Pedagogia	22/02/2012	Educador Social	CLT	08	40
5- Lindalva Antonia da Silva	Ensino Médio Incompleto	-	10/10/11	Serviços Gerais	CLT	08	40
6- Rita de Cássia Silva	Ensino Médio Completo	-	10/07/18	Cozinheira	CLT	08	40

Experiência Profissional:

1- Tatiane - Coordenadora – Contratada da instituição desde 2009, possui 13 anos de experiência na área social e 09 nessa função, especificamente no SCFV, faixa etária de 6 a 15 anos. Já participou várias formações dentro e fora da instituição, além das Conferências Municipais de Assistência Social. Promove capacitações junto às famílias e educadores sociais (facilitadores). Representante da entidade no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA).

2- Fabrícia – Técnico Social – Contratada da instituição desde 2008, atua há 14 anos nos programas sociais oferecidos, especialmente no SCFV. É representante da instituição no CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social. Promove capacitações junto às famílias e educadores sociais (facilitadores). Também participa das várias formações internas e externas e das Conferências Municipais de Assistência Social.

3- Felícia – Educador Social – Contratada da instituição desde 2013, há 09 anos, onde iniciou sua atuação no SCFV diretamente com os adolescentes, demonstrando bom conhecimento e empatia. Aborda diversos temas transversais utilizando diversas técnicas e boa liderança, sempre estimulando a participação e o protagonismo dos usuários. Participa das várias formações internas e externas, assim como da Conferência Municipal da Assistência Social.

4- Gabriele – Educadora Social – Contratada da instituição desde 2012, atuando diretamente no SCFV. Exercia essa atividade anteriormente em outra organização social. Tem habilidade em mediar rodas de conversas, realizar dinâmicas, estimulando a participação dos usuários. Participa das várias formações internas e externas, assim como da Conferência Municipal da Assistência Social.

ANEXO B – Serviços de terceiros – Pessoa física

Cargo	Quantidade	Salário	FGTS	Multa indenizatória	13º salário	Férias + 1/3	FGTS sem 13º salário	FGTS sem férias	PIS	INSS
Coordenadora	01	3.757,00	300,56		3.757,00	5.009,33				450,84
Técnico Social (A. Social)	01	3.757,00	300,56		3.757,00	5.009,33				450,84
Educador Social	02	4.760,00	380,80		4.760,00	6.346,66				571,20
Cozinheira	01	1.492,00	119,36		1.492,00	1.989,33				179,04
Auxiliar de Serviços Gerais	01	1.414,00	113,12		1.414,00	1.885,33				169,68

Elementos que demonstrem a compatibilidade dos custos de cada item desta planilha